



LEI ORDINÁRIA Nº 1496

de 30 de junho de 2010

DENOMINA PRAÇA

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício -
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica denominada "Praça René Mougnot", a Praça Poliesportiva, que
está sendo construída, onde atualmente é o Estádio Major Costa.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.*

Jardim, 30 de Junho de 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1496/2010 - 30 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em